



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 18-09- Crédito Suplementar

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 18/2009

Data 23/09/2009

Súmula – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

JAIME ERNESTO CARNIEL, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2009, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil e reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.04	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00042-004	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39 (230) (02001)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 125.000,00
TOTAL		R\$ 125.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.11 (010) (02001)	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.13 (020) (02001)	Obrigações Patrimoniais	R\$ 30.000,00
3.3.90.14 (030) (02001)	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.36 (050) (02001)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 125.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de setembro de 2009.


JAIME ERNESTO CARNIEL
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 23/10/09
DIOEMS
TCE
SITE ARSS
RESP